



DECRETO 126, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto 052 de 2020, para substituir
a composição do CMAS.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes do Órgãos Governamentais e Não Governamentais, que passa ter a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Educação:

Diogo Antônio da Silva – Titular
Josiane Luana da Silva – Suplente

Entidade Rotary Club:

Zenaide Pereira Lopes Pereira – Titular
Djamiro Cruz – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de setembro de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretaria Municipal de Assistência Social